



DECRETO N. 085/95 DE 02/05/95

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Inciso III, Art. 5 da Lei Municipal n. 276/94 de 12.12.94,

DECRETA:

Art. 1. - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) conforme fica a seguir demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA (Inciso VI, Art. 3. LD75)

- ORGAO: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- UNID. ORÇ. 05.01 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- PROJ/ATIV. 08411902-010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRE-ESCOLAR DO MUNICIPIO.
 - 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 5.000,00
- PROJ/ATIV. 08452141.007 - PROMOÇÃO DE CURSOS PARA PROFESSORES
 - 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00
- PROJ/ATIV. 08462242.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME
 - 3120 - MATERIAIS DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
 - 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 2.000,00
- PROJ/ATIV. 08462241.011 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS
 - 4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$15.000,00
- ORGAO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- PROJ/ATIV. 13754282.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.
 - 3220 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS....R\$20.000,00
- ORGAO: 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- UNID. ORÇ. 07.01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- PROJ/ATIV. 13764472.031 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
 - 3130 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS.....R\$ 10.000,00
- TOTAL SUPLEMENTADO:.....R\$ 56.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para a abertura de crédito suplementar, serão reduzidos da RESERVA DE CONTINGÊNCIAS de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

SERRA ALTA SC
Administração 93-08

(Handwritten initials)

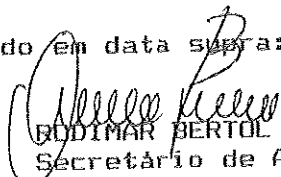


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 1995.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


RODIMAR BERTOL
Secretário de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 93-96



"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"